

Intencionalidade dos conceitos em Tomás de Aquino

Autor: Gustavo Bertolino Ferreira | Orientador: Márcio Augusto Damin Custódio | Financiamento: PIBIC/CNPq Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) – UNICAMP Palavras-chave: similitude; objeto de cognição; intelecto

Introdução: O presente trabalho investiga a capacidade do intelecto de conhecer o mundo material segundo Tomás de Aquino. Em *De veritate*, q. 4, a. 1, Tomás entende que o conceito ou o verbo mental é aquilo que permite ao intelecto se reportar a vários particulares, fazendo com que não seja necessário recorrer a dêiticos para haver conhecimento. Isso é possível porque um conceito é sempre expressão de um universal, pois aquele carrega o que o autor denomina por intenção de universalidade (*ST* la, q 85, a. 3, ad. 1). Por ser aquilo que é dito de muitas coisas, o universal permite ao intelecto conhecer as coisas materiais sem recorrer ao modo como elas existem. O propósito deste trabalho, portanto, é analisar quais as interpretações a respeito do que Tomás entende por conceito e como isso interfere no modo como a intencionalidade é lida no autor.

Metodologia e materiais: O trabalho foi desenvolvido tendo como parâmetro passagens de fonte primária extraídas de edição crítica específica. A discussão dessas passagens ocorreu mobilizando fonte secundária, na qual se encontra o debate feito pelos intérpretes. Para isso, foram feitas análises dos argumentos de cada chave interpretativa tendo em vista mostrar de que modo cada uma mobilizou o autor estudado para defender suas teses. Os resultados foram apresentados em eventos acadêmicos e discutidos por participantes que compunham as mesas de apresentação de trabalhos. Os resultados também foram colocados ao crivo do grupo de pesquisa do qual esse trabalho faz parte, com o objetivo de extrair críticas que visassem o aprimoramento do trabalho.

Discussão de resultados: Em ST la, q. 85, a. 3, Tomás argumenta que o intelecto apreende somente o que é necessário e universal, pois o intelecto opera de acordo com o seu modo de existência e não de acordo com o modo de existência das coisas que conhece. Visto que o intelecto é uma operação que apreende formas, disso se segue que ele existe imaterialmente, pois matéria, no vocabulário técnico do autor, é aquilo que se opõe a forma. Esta significa ato e, portanto, princípio de operação daquela. Se o intelecto apreende formas, ele apreende aquilo que não é particular. Logo, ele apreende conceitos: aquilo que pode ser dito de muitas coisas. Disso se conclui que o intelecto é responsável por estabelecer necessidade no conhecimento, pois a necessidade atribuída ao conhecimento não está nas coisas quando tomadas nelas mesmas, mas é dada pela operação intelectiva. No raciocínio acima está pressuposto que a apreensão de conceitos pelo intelecto estabelece uma relação de similitude com a coisa conhecida. Esta similitude, no entanto, pode ser entendida segundo dois modos: ou ela

é de caráter ontológico ou de caráter lógico. No primeiro modo, a coisa conhecida não possui nenhuma distinção com o que é apreendido pelo intelecto, o conceito, pois em ambos está presente a mesma forma e, portanto, o mesmo princípio de operação. Se eles compartilham o mesmo princípio de operação, eles são apenas instâncias de uma mesma coisa, pois tudo aquilo que compartilha o mesmo princípio de operação compartilha também o mesmo ato. Isso significa que o conceito é apenas uma ocorrência imaterial da coisa conhecida, pois quanto à forma, ambos são idênticos. Assim, a identidade é o modo como a intencionalidade é entendida nesse primeiro modo porque a forma expressa pelo conceito é a mesma que se encontra na coisa conhecida. Por serem apenas ocorrências distintas de uma mesma forma, o conceito é o próprio objeto de cognição. Os adeptos dessa chave de leitura são os realistas diretos e ela é devedora de trabalhos como o de Dominik Perler (2000). No segundo modo, por sua vez, o conceito é apenas uma representação da coisa conhecida, o que significa que a similitude entre conceito e coisa conhecida é apenas uma relação lógica, pois a forma expressa pelo conceito não é a mesma que se encontra na coisa conhecida. Ela apenas representa o que pode estar instanciado na coisa conhecida. Se há identidade entre conceito e coisa conhecida, ela é apenas um ente de razão. O argumento é que nem sempre há uma identidade entre a forma expressa pelo conceito e a forma que é atribuída à coisa conhecida. As propriedades atribuídas às coisas são universais e estes existem somente no intelecto. Portanto, de uma forma que opera no intelecto não se segue necessariamente uma forma que opera na coisa conhecida, pois esta é resultado da própria operação do intelecto, que realiza o trabalho de compor e dividir conceitualmente aquilo que não é necessariamente composto ou dividido. Essa distinção entre conceito e coisa conhecida implica a assunção de dois objetos: aquilo que é conhecido diretamente pelo intelecto, o conceito; e aquilo que é conhecido pela mediação do conceito, as coisas materiais. Essa chave de leitura é devedora de Pannacio (2001) e dos adeptos do representacionalismo.

Bibliografia: Panaccio, Claude (2001). "Aquinas on Intellectual Representation". In: *Cahiers d'Épistémologie* 265, pp. 03-21; Perler, Dominik (2000). "Essentialism and Direct Realism: Some Late Medieval Perspectives". In: *Topoi* 19, pp. 111-122